

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o credenciamento de empresas para prestação de serviços de suporte em tecnologia da informação, incluindo a implantação, gerenciamento e suporte técnico de sistemas de gestão, infraestrutura de redes, serviços de telefonia e segurança da informação, conforme especificações detalhadas, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, nos termos do artigo 11 da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA

A contratação visa a modernização, segurança e eficiência na administração pública, proporcionando integração e rastreabilidade das informações, além da otimização dos serviços oferecidos à sociedade. Os serviços incluem suporte técnico contínuo, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e redes, monitoramento de sistemas, bem como a implementação de medidas de segurança e proteção de dados.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

A seleção será realizada por meio de credenciamento, conforme art. 79 da Lei nº 14.133/2021. Para habilitação, os interessados deverão apresentar:

1. Regularidade jurídica:

- o Registro empresarial na Junta Comercial ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- o Atos constitutivos e documentação dos administradores.

2. Regularidade fiscal e trabalhista:

- o Certidão negativa de débitos federais, estaduais e municipais;
- o Regularidade perante o FGTS e a Justiça do Trabalho.

3. Qualificação técnica:

- o Atestados de capacidade técnica emitidos por entidades públicas ou privadas, comprovando experiência na execução de serviços similares;
- o Suporte técnico qualificado disponível durante a execução do contrato;

- o Licença para operação específica da atividade, conforme regulamentação vigente;
- o Declaração de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a Lei Anticorrupção.

4. **Qualificação econômico-financeira:**

- o Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;
- o Índices financeiros compatíveis com a execução do contrato.

Os documentos serão exigidos apenas do licitante mais bem classificado, nos termos do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será fiscalizada por servidores designados, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. O Plano de Fiscalização incluirá:

- Nomeação de fiscais técnicos e administrativos;
- Relatórios periódicos de acompanhamento;
- Procedimentos para aplicação de sanções em caso de descumprimento contratual;
- Auditorias periódicas para verificar o cumprimento das obrigações contratuais;
- Monitoramento da segurança das informações e conformidade com a LGPD.

CONTRATAÇÕES PARALELAS E NÃO EXCLUDENTES

Nos casos em que for viável e vantajoso para a Administração Pública, poderão ser realizadas contratações simultâneas em condições padronizadas, garantindo maior eficiência e competitividade. O modelo de credenciamento permite que múltiplos fornecedores sejam habilitados para prestar os serviços simultaneamente, assegurando ampla concorrência e oferta de serviços de melhor qualidade. Essa abordagem possibilita o atendimento a demandas variáveis e evita a dependência exclusiva de um único prestador, promovendo maior flexibilidade na execução dos serviços contratados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante se compromete a:

- Garantir o fornecimento de informações e condições necessárias para a execução dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais;
- Efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados, desde que comprovada a execução satisfatória dos serviços;
- Comunicar à contratada sobre quaisquer irregularidades ou necessidade de ajustes na prestação dos serviços;
- Responder tempestivamente às solicitações da contratada que impactem na execução contratual.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Executar os serviços conforme especificado neste Termo de Referência e nos demais documentos contratuais;
- Manter equipe técnica qualificada disponível para suporte e atendimento das demandas da contratante;
- Cumprir todas as normas de segurança, proteção de dados e sigilo das informações tratadas no contrato;
- Garantir a continuidade dos serviços e fornecer soluções para problemas técnicos dentro dos prazos estabelecidos;
- Fornecer relatórios periódicos de acompanhamento e desempenho dos serviços prestados;
- Cumprir integralmente a legislação aplicável, incluindo as normas trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O pagamento ocorrerá em até 30 dias após atesto da nota fiscal. Os preços são fixos e irrevogáveis pelo período de um ano. O reajuste será permitido após 12 meses, conforme o índice IPCA-E.



PREFEITURA
SERRANÓPOLIS
DE MINAS

UM NOVO TEMPO UNA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Será possível reequilíbrio econômico-financeiro em situações excepcionais, conforme artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

VALORES DE REFERENCIA

SEQ	ITEM	DESCRIO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	26752	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO PEC/ESUS COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SETORES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA conforme especificidades contidas no subitem 10.1. REQUISITOS MÍNIMOS DO SERVIÇO E DO SISTEMA/SOFTWARE E subitem 10.2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.	R\$ 3.470,00	12	MES	41.640,00
2	26753	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA. Especificações: Controle de . pacientes (nome, endereço, CPF, RG, CNS, ACS responsável, telefone, nome da mãe, sexo), controle de funcionários, controle de procedimentos (Personalizado com o modelo do município), Controle de Orçamento (por clínicas e procedimentos credenciados e liberação de procedimentos por ESF), controle de passagens (Dados do Paciente, Motorista, Destino, Veiculo, controle de quantidade de vagas de ida e volta restantes, impressão de passagem por impressora térmica, envio de passagem por WhatsApp, gerar lista com os pacientes de cada viagem para impressão), controle de encaminhamentos, controle de TFD (Personalizado com o modelo do município), Controle de ESF, funcionalidade de gerar o Relatório do BPA por mês de acordo os dados inseridos no controle de passagem, geração de relatórios e quantitativos personalizados.	R\$ 1.853,33	12	MES	22.239,96
3	26754	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP, RAMAL, MONOPONTO . IP. Especificações: ligações ilimitadas, integrado ao PABX, telefone IP em comodato. PABX ICLOUD e pacote de minutos fixo e ilimitados; Telefone IP Fast: Fornecimento de 30 (trinta) ramais. Linha Telefônica: fornecimento de 05 (cinco) linhas.	R\$ 2.400,00	12	MES	28.800,00
4	26755	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E REDE DE DADOS. Especificações: serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores, impressoras, notebook e	R\$ 1.561,67	12	MES	18.740,04



PREFEITURA
SERRANÓPOLIS
DE MINAS

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

		nobreak, atendendo as demandas de instalação de software e hardware, substituição de peças e componentes, formatação, configuração de peças e acessórios, instalação, reparação e correção de sistema operacional, diagnóstico para reposição de peças, emissão de laudos técnico, limpeza e suporte técnico presencial.				
5	26756	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E SEGURANÇA DE REDE E MONITORAMENTO. Especificações: configurar, monitorar e manter os dispositivos de rede como suíths, roteadores, firewall e pontos de acesso. Proteção aos acessos não autorizados e violações de dados. Gerenciamento de desempenho de rede medindo e disponibilizando informações para os parâmetros de configuração dos serviços. Gerenciamento de falhas da rede, detectando, isolando, notificando e corrigindo operações anormais.	R\$ 1.581,67	12	MES	18.980,04
6	26757	LOCAÇÃO DE 01 (UM) SERVIDOR DE DADOS E 01 (UM) NOBREAK.. SERVIDOR DE DADOS Especificações: Servidor rack ou torre, conforme a necessidade do espaço físico; Processador: 02 (dois) com 2.8ghz 6 core 12 threads; memória RAM: Mínimo de 128GB; Armazenamento: Mínimo de 4 SSDS com 1TB cada; Sistema Operacional: Linux PROXMOX; Conectividade: Mínimo de 02 (duas) conexões Lan Gigabite; Garantia de suporte técnico presencial durante o período de locação. NOBREAK: Especificação: Potência: Mínima de 3000va; Tempo de autonomia: Mínimo de 1 horas sob carga total; Tipo de saída: senoidal pura; Conectividade: Mínimo de 4 tomadas 2P+T; Garantia de suporte técnico no local durante o período de locação. O fornecedor deverá realizar a instalação e configuração do servidor e do nobreak no local indicado pela administração pública. O fornecedor deverá garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos durante o período de locação. O transporte dos equipamentos até o local de instalação e a retirada ao final do contrato são de responsabilidade do fornecedor.	R\$ 1.133,33	12	MES	13.599,96
7	26758	Serviço de Backup em nuvem Especificidades fornecimento de solução de backup . em nuvem que permita a cópia e armazenamento seguro dos dados da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas; capacidade de realizar backups automáticos e agendados, com opções de backup completo, incremental e diferencial; garantia de criptografia dos dados durante a transmissão e armazenamento, assegurando a	R\$ 883,33	12	MES	10.599,96



PREFEITURA
SERRANÓPOLIS
DE MINAS

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

		confidencialidade e integridade das informações. Recuperação de Dados: Implementação de processos de recuperação de dados que permitam a restauração rápida e eficiente em caso de perda, corrupção ou exclusão acidental; disponibilidade de suporte técnico presencial para auxiliar na recuperação de dados quando necessário. Monitoramento e Relatórios: fornecimento de ferramentas de monitoramento que permitam acompanhar o status dos backups, com alertas em caso de falhas ou problemas; Geração de relatórios por backup e relatórios semanais sobre o desempenho do serviço, incluindo informações sobre backups realizados, espaço utilizado e eventuais erros.				
8	26759	SERVIÇO DE MONTAGEM DE REDE ESTRUTURADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS: Especificação: Fornecimento de todos os materiais necessários para a montagem da rede, incluindo cabos de rede (categoria 5e e 6 ou superior), conectores categoria cat5 e cat6, patch panel 24 portas, racks, switches, roteadores. Certificação e identificação dos pontos; Garantia de que todos os materiais atendam às normas técnicas e regulamentações vigentes da ABNT; Instalação: Montagem e instalação do cabeamento estruturado, incluindo a passagem de cabos, instalação de tomadas de rede e painéis de patch; Configuração dos equipamentos de rede, como switches e roteadores, para garantir a conectividade e o desempenho adequado; Testes de certificação da rede instalada, assegurando que todos os pontos de rede estejam funcionando corretamente e atendam aos padrões de qualidade das normas vigentes aplicadas.	R\$ 241,67	250	PONTO	60.417,50
9	26760	Instalação e manutenção de servidor. Especificidades: Fornecimento e instalação de servidores físicos e/ou virtuais; configuração de sistemas operacionais e softwares necessários para o funcionamento adequado dos servidores; implementação de medidas de segurança, incluindo firewalls, antivírus e políticas de acesso; Integração dos servidores com a infraestrutura de rede existente. Manutenção preventiva e corretiva dos servidores instalados, incluindo atualizações de software, patches de segurança e monitoramento de desempenho; suporte técnico remoto e presencial, conforme necessidade, para resolução de problemas e incidentes; garantia de disponibilidade dos servidores, com tempo de resposta definido para atendimento de	R\$ 1.235,00	12	MES	14.820,00



PREFEITURA
SERRANÓPOLIS
DE MINAS

UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO

TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91

E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

		chamados; relatórios periódicos sobre o estado dos servidores, incluindo desempenho, segurança e recomendações de melhorias.				
10	26761	Locação de equipamentos de cftv e alarmes. Especificidades: . Equipamentos de CFTV: 4 (quatro) Câmeras de vigilância (analógicas e digitais) com capacidade de gravação em alta definição (FULLHD ou superior). Sistemas de gravação (DVR/NVR) com capacidade de armazenamento 1TB. Acessórios necessários, como cabos, conectores, suportes, rack, nobreak e fontes de alimentação. Software de monitoramento e gerenciamento de imagens, com acesso remoto e funcionalidades de alerta. Sistemas de Alarmes: com 2 (dois) Sensores de movimento, abertura de portas e janelas, e outros dispositivos de detecção. Central de alarme com capacidade de integração com os sistemas de CFTV. Bateria integrada e acessórios necessários para a instalação e funcionamento do sistema de alarmes. Monitoramento remoto e APP e notificação em caso de disparo do alarme.	R\$ 475,00	12	MES	5.700,00
11	26762	Locação de equipamentos de cftv e alarmes. Especificidades: . Equipamentos de CFTV: 8 (oito) Câmeras de vigilância (analógicas e digitais) com capacidade de gravação em alta definição (FULLHD ou superior). Sistemas de gravação (DVR/NVR) com capacidade de armazenamento 1TB. Acessórios necessários, como cabos, conectores, suportes e fontes de alimentação. Software de monitoramento e gerenciamento de imagens, com acesso remoto e funcionalidades de alerta. Sistemas de Alarmes: com 4 (quatro) Sensores de movimento, abertura de portas e janelas, e outros dispositivos de detecção. Central de alarme com capacidade de integração com os sistemas de CFTV. Bateria integrada e acessórios necessários para a instalação e funcionamento do sistema de alarmes. Monitoramento remoto e APP e notificação em caso de disparo do alarme.	R\$ 831,67	12	MES	9.980,04

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para a contratação dos serviços ocorrerão através das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.2001.2202.3339040000000.15000000 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 50

05.01.10.122.5001.2502.3339040000000.15000002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 253

05.02.10.301.5002.2504.3339040000000.15000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 300

05.02.10.301.5002.2504.3339040000000.16000000 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 301

05.02.10.302.5003.2506.3339040000000.15000002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Ficha 326

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inadimplência sujeitará a contratada às penalidades do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo advertência, multa, suspensão de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade.

TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

Os atos administrativos serão publicizados conforme o artigo 12 da Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla publicidade e controle social.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

A contratada deverá observar as disposições da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), garantindo a segurança e a privacidade dos dados tratados no âmbito da execução do contrato.

LEI ANTICORRUPÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 39.518-000 – PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 01 CENTRO
TELEFONE: (38) 3220-8620 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

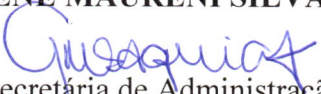
As empresas contratadas deverão cumprir rigorosamente os dispositivos da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), sendo vedada qualquer prática de fraude ou corrupção nos processos administrativos e na execução do contrato.

RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Será priorizada a resolução de conflitos por meio de mediação ou arbitragem, conforme artigo 151 da Lei nº 14.133/2021.

Serranópolis de Minas/MG, 10 de Março de 2025.

GRACILENE MAURENI SILVA AGUIAR


Secretária de Administração